

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE Nº 80-E, DE 05 DE MAIO DE 2017

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Agência Nacional do Cinema (PDTIC ANCINE), para os exercícios de 2017 a 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. inciso IV, do art. 13, do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01416.008054/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Agência Nacional do Cinema (PDTIC ANCINE), para os exercícios de 2017 a 2020, aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada 656, de 02 de maio de 2017, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada nº 714-E.

Parágrafo único. O PDTIC foi elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria ANCINE Nº122, de 27 de setembro de 2016, sob a orientação do Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital.

Art. 2º. A íntegra do PDTIC ANCINE 2017-2020 estará disponível para consulta dos interessados no sítio oficial da ANCINE, no endereço eletrônico: www.ancine.gov.br.

Art. 3º. O PDTIC ANCINE 2017-2020 poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar o seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

Diretor-Presidente